

RESOLUÇÃO Nº 547

**PARTICIPAÇÃO DO IICA NA VIGÉSIMA OITAVA CONFERÊNCIA DAS PARTES DA
CONVENÇÃO QUADRO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE A MUDANÇA DO CLIMA
(COP28)**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA (JIA), em sua Vigésima Segunda Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que, na Declaração “Nosso Futuro Sustentável e Verde” da Nona Cúpula das Américas, realizada em Los Angeles, Estados Unidos, em junho de 2022, os Chefes de Estado e de Governo solicitaram “fortalecer o papel de todas as partes interessadas do setor agrícola nos esforços climáticos internacionais e nacionais e convidá-las a apresentar suas recomendações em uma reunião de ministros da agricultura das Américas antes da Conferência das Partes (COP27)”, e que tal reunião foi organizada pelo Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) em setembro de 2022;

Que, em cumprimento da resolução IICA/CE/Res. 687 (XLII-O/22) do Comitê Executivo, o Diretor Geral do Instituto apresentou as mensagens consensuais na Reunião Ministerial sobre Mudança do Clima e Agricultura à Vigésima Sétima Conferência das Partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (COP27), realizada no Egito, em novembro de 2022, e dispôs que fosse instalado nessa conferência o pavilhão “Casa da Agricultura Sustentável das Américas”, com contribuições financeiras dos governos e do setor privado;

Que, na Conferência de Ministros da Agricultura das Américas de 2023, os Estados membros do IICA concordaram que os sistemas agroalimentares fazem parte da solução da mudança do clima e, portanto, que é necessário que as contribuições desses sistemas para superar esse desafio global sejam consideradas em todos os foros e negociações que a comunidade internacional realize em torno do tema;

Que a Parceria Continental para a Segurança Alimentar e o Desenvolvimento Sustentável estabelece como estratégia prioritária o reforço da ação climática e do financiamento na agricultura, dada a sua capacidade para responder positivamente a esses desafios; e

Que é imprescindível dar continuidade à participação dos ministérios e secretarias de agricultura das Américas na abordagem dos temas vinculados à mudança do clima e ao desenvolvimento sustentável, antes da Vigésima Oitava Conferência das Partes (COP28), a ser realizada em Dubai, Emirados Árabes Unidos, de 30 de novembro a 12 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

1. Continuar promovendo e implementando em nossos países medidas efetivas de mitigação e adaptação à mudança do clima, de acordo com as estruturas normativas, estruturas institucionais e políticas públicas vigentes em cada um.
2. Apoiar a ação coletiva e a adoção de posições comuns dos países das Américas frente à mudança do clima, particularmente no setor agropecuário, a fim de garantir a segurança alimentar e o desenvolvimento sustentável mediante a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e outras modalidades.
3. Promover ações para aumentar o acesso do sector agropecuário ao financiamento climático de diferentes naturezas, inclusive o financiamento privado, e opções como os mercados voluntários de carbono, os fundos verdes e as garantias, entre outras, que envolvam o reforço das capacidades e o desenvolvimento de quadros institucionais de alta integridade, transparência e inclusividade.
4. Solicitar ao Diretor Geral do IICA que, em coordenação com os Estados membros do Instituto, continue promovendo a análise e a ação nos âmbitos nacional, regional e global em torno de temas vinculados à relação positiva entre a agricultura e a mudança do clima.
5. Solicitar que o Diretor Geral apoie a participação dos ministérios e secretarias de agricultura dos países das Américas, bem como do próprio IICA, na COP28 e que instale um pavilhão no lugar onde essa conferência será realizada.